ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cidreira
PUBLICADO
Em 27/11/26

EDITAL 176/2026

"Convoca para admissão imediata candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Gari, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 11.988/2026, oriundo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, **CONVOCA,** para contrato temporário, o candidato classificado em 20º (vigésimo) lugar, para a função de **Gari**, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 052/2025 de 08 de julho de 2025, de acordo com o Edital nº 070/2025 de Homologação de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I- **Convoca** o candidato classificado em 20º (vigésimo) lugar, para a função de **Gari**:

20º- Tainara Silva da Costa

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
b) Cópia e original do documento de identidade;
c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto 3 x 4;
g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
k) Certidão de filhos menores e CPF;
l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
m) Cópia e original comprovante de residência;
n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido),
o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal